



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026

Altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2.222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8563/2023,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Alterar os incisos III e XII do artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º [...]

[...]

III - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

[...]

XII - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI);

[...]

